

Medida EMPREGO +TALENTO

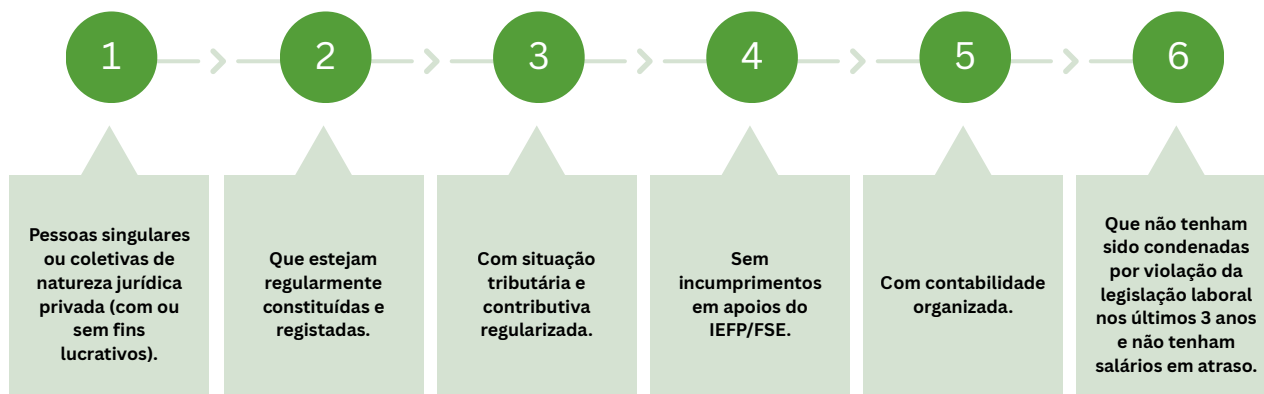
Objetivo do Apoio

A medida **Emprego +Talentos** procura valorizar o potencial dos jovens qualificados, garantindo a sua integração e permanência em Portugal. Ao promover melhores condições de trabalho e incentivar a fixação de talento, esta medida contribui para o fortalecimento do mercado de trabalho, a redução do desemprego jovem e o desenvolvimento sustentável do país.

Os principais objetivos da medida são:

- **Atrair e reter** jovens qualificados em Portugal.
- **Apoiar a sua autonomização** e fixação no mercado de trabalho.
- **Promover vínculos laborais** estáveis e **salários adequados** às qualificações.
- **Incentivar o regresso e integração de jovens emigrantes.**
- **Combater o desemprego jovem** e estimular a criação líquida de postos de trabalho.

Entidades Elegíveis



Candidatos Elegíveis

Jovens desempregados inscritos no IEFP:



- Idade ≤ 35 anos;
- Inscritos no IEFP como desempregados (estado ativo);
- Com qualificação de nível 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações.

Apoio Financeiro



- **Valor base:** 18 IAS ($18 \times 537,13 \text{ €} = 9\,668,34 \text{ €}$).
- **Majorações de +35%** (cumuláveis entre si) quando seja contratação de:
 - ✓ Jovem com deficiência/incapacidade;
 - ✓ Jovem desempregado de longa duração (≥ 12 meses);
 - ✓ Posto de trabalho localizado em território do interior;
 - ✓ Jovem do sexo sub-representado numa profissão.

Nota: Apoio financeiro durante 24 meses à contratação sem termo e a tempo completo de jovens desempregados qualificados (nível 6 ou superior) inscritos no IEFP, com salário igual ou superior a 1 499,15€.

⚠ Não acumulável com isenções de contribuições para a Segurança Social.

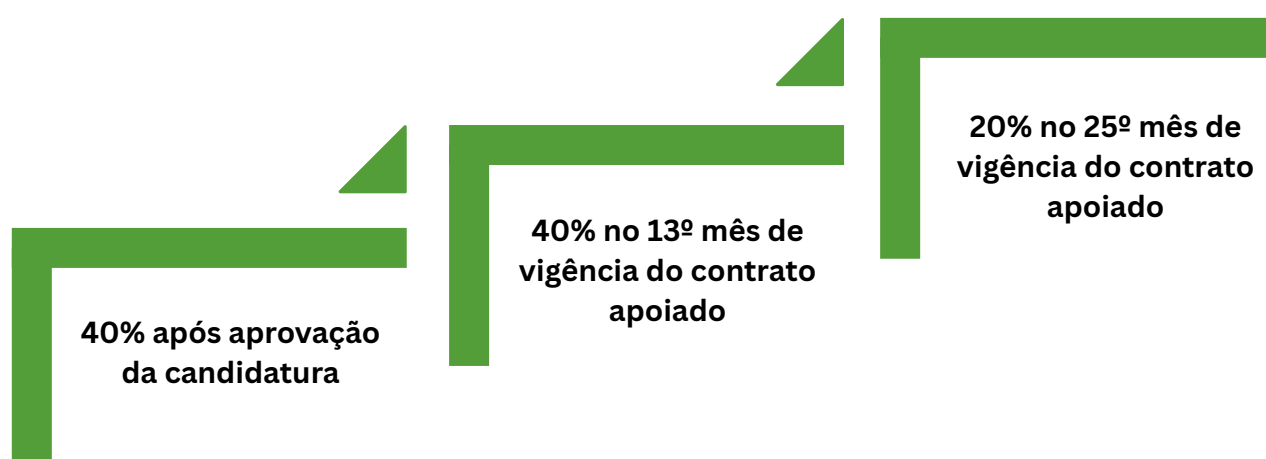
Exemplos Apoio financeiro à contratação	Valores
Comparticipação Base 18 X IAS	9 668,34€
Comparticipação Base c/ 1 majoração	13 052,26€
Comparticipação Base c/ 2 majorações	14 436,18€
Comparticipação Base c/ 3 majorações	19 820,10€
Comparticipação Base c/ 4 majorações	23 204,02€

Nota: O apoio financeiro concedido não pode ser cumulado com a dispensa parcial ou a isenção total do pagamento de contribuições para a segurança social.

Prazos de Pagamento

Os pagamentos ficam sujeitos à verificação da manutenção dos requisitos necessários à concessão do apoio financeiro, relativamente ao período já decorrido.

A última prestação só é paga após a entrega do relatório ou certificado de formação e dos recibos de vencimento com comprovativos de pagamento.



Obrigações do Empregador



Criar emprego líquido e manter o nível de emprego durante 24 meses.



Garantir formação profissional ao contratado durante o período do apoio.



Cumprir a remuneração mínima exigida de 1 499,15€.

Nota: Considera-se existir criação líquida de emprego quando a entidade alcançar, por via do contrato de trabalho apoiado, um número de trabalhadores superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses anteriores.

Candidatura



- Período: **15/07/2026 – 15/12/2026.**
- Inicia-se com a sinalização de uma oferta de emprego no IEFP.
- A contratação pode ocorrer antes da candidatura, desde que após validação da oferta pelo IEFP.

Folha de Contatos

Dados da Empresa

Nome: Shift-Up Consulting

Morada: Rua de Camões, 219 – 3º DTO, 4000-145 Porto

Contactos Gerais

Telefone: +351 22 208 3509

Email Geral: iefp@shift-up.pt

Artigo: Medida Emprego +Talentos

Online



www.shift-up.pt/



[@shift.up.porto](https://www.facebook.com/shift.up.porto)



[/shift-up-consulting](https://www.linkedin.com/company/shift-up-consulting)

Equipa de Contacto

Nome: Fabiana Fão

Email: fabiana.fao@shift-up.pt

Telefone: 910 760 660

**Juntos fazemos o seu projeto crescer.
Contacte-nos!**